

Portaria nº. 035/2019

“Designa Advogados para Comissão De Direito de Família”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Direito de Família**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dra. Aline Betize Seemann Godinho – OAB/SC 54.288

Dra. Cristiana Melo Martiniuk Guerios – OAB/SC 9.845 (PRESIDENTE)

Dra. Daniela Lang – OAB/SC 16.274 (VICE – PRESIDENTE)

Dra. Daniela Vogel – OAB/SC 38.190

Dr. Douglas Benvenuti – OAB/SC 15.401

Dra. Fabrícia Meirelles Ogliari – OAB/SC 33.701

Dra. Janice Matias da Silva – OAB/SC 50.311

Dra. Jordana Cristina Staack Ristow – OAB/SC 22.697

Dra. Liliane Gonçalves Bernardes Oliveira – OAB/SC 37.813

Dr. Oswaldo da Silveira Mayer Junior – OAB/SC 11.752

Dra. Sara Maria Raizer – OAB/SC 46.788

Dra. Tatiana Melo Dominoni – OAB/SC 34.193

Dra. Kethelin Bogowicz de Oliveira Tormena OAB/SC 45.796

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de Julho de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE